REQUERIMENTO Nº 219/2021
Data: 14 de maio de 2021

Ementa: requer ao Executivo Municipal a inscrição do Município, através de chamada pública, para integrar o Programa Habitacional Casa Fácil Paraná, do Governo do Estado, contribuindo para a redução do déficit habitacional de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia do presente ao Executivo Municipal, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o Município, através dos setores competentes, realize cadastro nos editais de chamamento público do Programa Habitacional Casa Fácil Paraná, integrando a nova modalidade deste programa.

Esta nova modalidade do Casa Fácil, viabilizará R$ 450 milhões para facilitar a aquisição da casa própria para famílias com renda de até três salários-mínimos, onde o Estado do Paraná realizará o pagamento da entrada, de até R$ 15 mil reais (considerada parte mais difícil de pagar pelas famílias), e as parcelas são adaptadas a capacidade de pagamento das famílias.

As construtoras e prefeituras interessadas devem fazer cadastro nos editais de chamamento público para integrar o programa, podendo inclusive realizar a doação de terrenos destino as moradias.

Os participantes devem estar inscritos nesta modalidade e enquadrados na renda de até três salários, recebendo um documento para iniciar a negociação direta com a construtora, dependendo de aprovação do crédito por parte da Caixa Econômica Federal

Segundo informações técnicas atualizadas no ano de 2020 (pela COHAPAR), Marechal Cândido Rondon tem 1020 pessoas cadastradas com interesse em programas habitacionais, dos quais 939 pessoas possuem renda de até 3 salários-mínimos, estando 920 pessoas localizadas no perímetro urbano e 19 pessoas no perímetro rural.

Considerando a importância de desenvolvermos alternativas para o déficit habitacional de Marechal Cândido Rondon, solicitamos a verificação junto a COHAPAR, da necessidade ou não de nova atualização cadastral, após integrar o citado chamamento público.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este Vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, 14 de maio de 2021

RAFAEL HEINRICH
Vereador